

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2304001/SEINFRA**, com Fundamento Legal: **ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666**, e suas alterações, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO, AJUNTAMENTO, REMOÇÃO E CONDUÇÃO DE ENTULHOS, ALGAS E RESÍDUOS DA BARRAGEM DAS PEDRINHAS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, em favor da empresa **MEDEIRO & PEIXOTO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **25.080.602/0001-27**, com o valor do serviço na quantia de R\$ **16.654,86** (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 – SECRETARIA / 15.452.1503.2026 – Conservação de Vias e Logradouros Públicos; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINÁRIO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte/CE, 26 de abril de 2021.

  
**FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA  
Município de Limoeiro do Norte/CE